

DECRETO Nº 3.345, DE 16 DE MARÇO DE 1999.

EMENTA: Modifica a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 0063/99 – SME,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Coordenadoria de Ensino a atual Coordenadoria Pedagógica, órgão componente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A atual Coordenadoria de Educação passa a denominar-se Coordenadoria de Programas Educacionais.

Art. 3º - Todas as Divisões da Coordenaria de Educação modificada através do artigo anterior, passam a integrar a estrutura administrativa da Coordenadoria de Ensino, que a partir desta data, fica assim constituída:

- 1) Coordenadoria de Ensino
 - 1.1 – Divisão de Ensino Infantil
 - 1.2 – Divisão de Ensino Fundamental
 - 1.3 – Divisão de Ensino Básico para Jovens e Adultos
 - 1.4 – Divisão de Ensino Especial
 - 1.5 – Divisão de Supervisão Educacional
 - 1.6 – Divisão de Orientação Educacional
 - 1.7 – Divisão de Assuntos Comunitários

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 1999.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal